

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 67ª. SESSÃO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1969

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Eraldo Gueiros Leite, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Ernani Ayres Satyro e Souza, Álvaro Alves da Silva Braga e Waldemar Torres da Costa.

O Ministro convocado G.A. de Lima Tôrres, funcionou, somente, nos processos em que é Relator ou Revisor.

Licenciado o Ministro Ernesto Geisel.

Ausentes os Ministros Francisco de Assis Corrêa de Mello e Lauro Alves Pinto, com causa justificada.

Ausente o Ministro João Mendes, face ao comparecimento do Ministro Lima Tôrres.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas, no dia 1º do corrente:

37 337 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar da 3ª. Aud/3ª. RM. - Apelada: A Sentença do CPJ da 3ª. Aud/3ª. RM que, em 11.4.69, absolveu o soldado MACIEL TAROUÇO AMARO, do crime previsto no art. 182, § 1º, inciso I comb com o § 5º do mesmo art., tu do do CPM. - Por unanimidade, foi negado provimento ao apêlo do Ministério Público, sendo confirmada a sentença absolutória. (NÃO VOTOU O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES).

37 254 - Pernambuco. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: - Ministro Terra Ururahy. Apelante: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/7ª. RM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7ª. RM que, em 12.5.69, absolveu os civis AMARO RODRIGUES COSTA, ODON PORTO DE ALMEIDA, ANTONIO ALVES CAVALCANTI, JOSÉ CARDOSO DA SILVA, ARÃO PEREIRA BRAGA, SANTINO DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ JOVINO DA SILVA, OTAVIO BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO DE SOUZA CAMPOS, JOSÉ SIMÃO DA SILVA, do crime previsto nos artigos 9º e 10º da Lei 1802/53. - Por unanimidade de votos, foi dado provimento em parte ao apêlo da Procuradoria Militar para reformar a sentença e condenar AMARO RODRIGUES COSTA, JOSÉ CARDOSO DA SILVA e SANTINO DE OLIVEIRA FILHO a dois anos, como incursos no art 37 do Dec. Lei 510/69, negando provimento em relação aos demais. (NÃO VOTOU O MIN WALDEMAR TÔRRES).

37 322 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da 1ª. Aud/3ª. RM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª. Aud/3ª. RM que, em 24.4.69, absolveu o civil JOÃO FERNANDES TEIXEIRA, do crime previsto no art 12 da Lei 1802/53. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao apêlo da Procuradoria Militar, sendo confirmada a sentença absolutória. - (NÃO VOTOU O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES).

37 300 - Paraná. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: - Ministro Grun Moss. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/5ª. RM, LEONIDAS DOS SANTOS DIAS e WALDEMAR QUINTERO, condenados a um ano de detenção, incur

(Cont da ata da 67a sessão, em 3 de setembro de 1969)

sos no art 33, inciso I, do Dec.Lei 314/67. - Apela da: A Sentença do CPJ da Aud/5a. RM que, em 16.5.69 absolveu LEONIDAS DOS SANTOS DIAS, WALDEMAR QUINTERO, JOÃO JORGE, ADELINO ALVES LUCENA, FRANCISCO PARENTE, ALBERTO ANTONIO, ANTONIO AMARO DE CARVALHO, JOSÉ TENÓRIO DE SÁ, OCTACILIO LUCENA CARLOS, PAULO DOMINGUES e LUIZ SILVA VIEIRA, do crime previsto no art 36 do Dec.Lei 314/67. - Preliminarmente, o Tribunal, por unanimidade, não tomou conhecimento da Apelação do MP, por ter sido interposta fora do prazo. Com relação à apelação de LEONIDAS DOS SANTOS DIAS, por unanimidade, foi negado provimento à apelação, sendo confirmada a sentença apelada. Quanto a Waldemar Quintero, não foi objeto de apreciação, por ser revel. (NÃO VOTOU O MINISTRO MÁRIO CAVALCANTE).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- 37 312 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: - Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: LUIZ MAGALHÃES. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer., de 3.6.69. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação.
- 37 366 - Pernambuco. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/7a. RM. Apelada: A Sentença do CPJ, da Aud/7a. RM que, em 18.6.69, absolveu os civis - NELSON THADEU LEAL DE MACEDO, RÔMULO RAIMUNDO MARRANHÃO DO VALE, CARMEM DE CASTRO CHAVES, ROMILDO MARRANHÃO DO VALE e JOSÉ EUDES DE FREITAS, do crime previsto no art 38, incisos II, III e IV do Dec.Lei nº 314/67. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)
- 37 178 - Minas Gerais. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: RIVANILDO BARBOSA, também chamado de Rivanil Barbosa. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. RM, de 11.3.69. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação.

HABEAS-CORPUS

- 30 026 - Paraná. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Paciente VIDAL ALEXANDRE BAPTISTOTTI. Impetrante: Eldemar Teixeira Soares, adv. - Por unanimidade de votos, foi a Ordem concedida por reconhecer extinta a punibilidade pela prescrição.
- 30.011 - Guanabara. Relator: Ministro Ernani Satyro. Paciente: FARES BAPTISTA PINTO. Impetrante: Oswaldo Cabral Neves., adv.- Homologada a desistência.
- 30.015 - Brasília. Relator: Ministro Grun Moss. Paciente: - CLAYDE MACRIMI LEITE. Impetrante: Eugênio Roberto Fischer, adv. - Por unanimidade de votos, foi denegada a Ordem. (Usaram da palavra o adv impetrante e o Dr Nelson Barbosa Sampaio).

REPRESENTAÇÃO

- 912 - Pernambuco. Relator: Ministro Adalberto dos Santos.

(Cont da ata da 67a. sessão, em 3 de setembro de 1969)

O Dr Procurador Militar da Aud/7a, RM, com fundamento no art 340 do CJM e art 104 n° V, comb com o art 105, caput, n°s IV e V, e art 114 n° II, tudo do CPM, requer a extinção da punibilidade pela prescrição, nos autos do processo a que respondeu LUIZ JOSÉ KAVIER, condenado a oito meses de reclusão, incurso no art 198 § 4º, inciso V, comb com o § 2º do mesmo artigo, do CPM, e LUIZ JOSÉ DA SILVA, condenado a oito meses de reclusão, incurso no art 208 do CPM, por sentença do CPJ da Aud/7a, RM de 17.8.1954. - Por unanimidade, foi deferida a representação, para declarar extinta a punibilidade pela prescrição.

910 - Pernambuco. Relator: Ministro Waldemar Tórres. O Dr Procurador Militar da Aud/7a. RM, com fundamento no art 340 do CJM e art 104 n. V, comb com o art 105 - caput e n° V e art 114 n° II, do CPM, requer a extinção da punibilidade, pela prescrição, nos autos do processo referente a FRANCISCO MATIAS, condenado a 1 ano e 2 meses de reclusão, incurso no art 203 comb / com o § 2º do art 66, por desclassificação, tudo do CPM, por sentença do CPJ da mesma Auditoria, do dia 8.8.1960. - Por unanimidade foi a Representação Indeferida.

895 - Pernambuco. Relator: Ministro Gueiros Leite. O Dr. - Procurador Militar da Auditoria da 7a. RM, com fundamento no art 340 do CJM, requer a extinção da punibilidade, pela prescrição, nos autos do processo a que respondeu JOSÉ HIGINIO BATISTA DE LIMA, condenado a 40 dias de prisão, com trabalhos, incurso no art 153 comb com o § 7º do art 37, do CPM, em referência ao art 59 do Decreto-lei 4.766, por sentença do CPJ da mesma Auditoria, do dia 11.5.944. - Por unanimidade, foi deferida a Representação para declarar extinta a punibilidade pela prescrição.

899 - Pernambuco. Relator: Ministro Ernani Satyro. O Dr. - Procurador Militar da Auditoria da 7a. RM, com fundamento nos arts 340 do CJM e 104, n. V, 105, caput e IV e mais o 114 n° II, todos do CPM, requer extinção da punibilidade por prescrição de JOSÉ SANTOS FILHO, condenado a 2 anos de prisão, incurso no art 198 § - 4º, n. V, do CPM, com diminuição de dois terços, determinado pelo § 2º do mesmo artigo, por sentença de 30.5.69, da mesma Auditoria. Por unanimidade foi deferida a Representação.

914 - Pernambuco. Relator: Ministro Ernani Satyro. O Dr. Procurador Militar da Aud/7a. RM, com fundamento nos arts 340 do CJM, 104 n° V, 105, caput e n° IV e mais o 114 n° II, tudo do CPM, requer a extinção da punibilidade por prescrição de LUIZ PEREIRA DE ARAUJO, condenado a 2 anos de reclusão, incurso no art 198, § 4º, alínea V, acrescida de 1/6, conforme disposto no art 66, § 2º e diminuída de 2/3, pelo § 2º do art 198, tudo do CPM, conforme sentença daquela Auditoria, de 24.11.53. - Por unanimidade, foi a Representação deferida.

908 - Pernambuco. Relator: Ministro Alcides Carneiro. O Dr Procurador Militar da Aud/7a. RM, com fundamento no art 340 do CJM e art 105, caput e n° V, comb com os arts 111 e 114 n° II, tudo do CPM, requer a extin

(Cont da ata da 67a. sessão, em 3 de setembro de 1969)

ção da punibilidade, pela prescrição, nos autos do processo a que respondeu OSCAR BARBOSA DA SILVA, condenado a quatro meses de reclusão, incurso no artigo 198, comb com o § 2º do mesmo artigo, tudo do CPM, por sentença do CPJ da mesma Auditoria, de 28.7.55. - Por unanimidade, foi a Representação deferida.

892 - Pernambuco. Relator: Ministro Ernani Satyro. O Dr. - Procurador Militar da Auditoria da 7a. RM, com fundamento nos arts 340 do CJM e 104 n. V, 105, caput, e IV mais 114 nº II, tudo do CPM, requer extinção da punibilidade por prescrição de PEDRO PEREIRA DA SILVA, condenado a três anos de reclusão, incurso no artigo 192 comb com o 57, tudo do CPM, conforme sentença daquela Auditoria, de 8.5.1950. - Por unanimidade foi a Representação deferida, (Impedido o Ministro Waldemar Tôrres).

900 - Pernambuco. Relator: Ministro Alcides Carneiro. O Dr. Procurador Militar da Aud/7a. RM, com fundamento nos arts 340 do CJM e 105 caput e nºs V e VI, 111 e 114, nº II, tudo do CPM, requer extinção da punibilidade, por prescrição, de ANTONIO IVO SALDANHA VANDERLEI, condenado a um ano e dois meses de prisão, incurso nos arts 181, § 3º e 182, § 5º, comb com os arts 66 § 1º, 59, nº I, 60, § 1º, nº I e 62, nº I, tudo do CPM, conforme sentença daquela Auditoria, de 9.1.59. Por unanimidade foi a Representação deferida.

RECURSO CRIMINAL

4 393 - São Paulo. Relator Ministro Ernani Satyro. Recorrente: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. RM. - Recorrido: O Despacho do Dr Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra CARLOS ALBERTO SANCHES e NATHANIEL LONGO DE OLIVEIRA, em virtude de HC concedido em favor dos mesmos, por este Tribunal, mandando trancar o processo, por falta de justa causa. - Por unanimidade, foi negado provimento ao Recurso.

4 392 - Pernambuco. Relator: Ministro Gueiros Leite. Recorrente: A Procuradoria Militar da Aud/7a. RM. Recorrido: O despacho do Dr Auditor que negou o pedido de declinatoria fori, nos autos do IFM nº 56/59, em que figura como indiciado SEVERINO PEREIRA DE ANDRADE. - Por unanimidade, foi dado provimento ao Recurso para que o assunto passe à competência da J.C..

REPRESENTAÇÕES

881 - Pernambuco. Relator: Ministro Terra Ururahy. O Dr. - Procurador Militar da Aud/7a. RM, com fundamento nos arts 340 do CJM e 105 nº VI, comb com o 114 nº II, do CPM, requer extinção da punibilidade, pela prescrição, nos autos do processo nº 75/45, referente a DAUTO FERNANDO CAMARA, condenado a dois anos, acrescidos de um sexto, incurso no art 198 § 4º, inciso V comb com o 66, § 2º, tudo do CPM, por sentença daquela Auditoria, de 9.3.1951. - Por unanimidade, foi a Representação deferida.

886 - Pernambuco. Relator: Ministro Terra Ururahy. O Dr. - Procurador Militar da Aud/7a. RM, com fundamento no art 340 do CJM e art 105 caput e nº IV, comb com os

(Cont da ata da 67a. sessão, em 3 de setembro de 1969)

arts 111 e 114 n^o II, tudo do CPM, requer a extinção da punibilidade pela prescrição, nos autos do processo a que respondeu IDELZUITO CASIMIRO CHAGAS, condenado a 16 meses de prisão, incurso no art 198, § 4^o, alínea V, comb com o § 2^o do mesmo artigo, tudo do CPM, por sentença do CPJ da mesma Auditoria, de 19.12.1960. - Por unanimidade, foi a representação deferida.

915 - Pernambuco. Relator: Ministro Terra Ururahy. O Dr. Procurador Militar da Auditoria da 7a. RM, com fundamento nos arts 340 do CJM e 104 n^o V, 105, caput e n^o IV e mais o 114 n^o II, tudo do CPM, requer a extinção da punibilidade, por prescrição, de JOSÉ INSELMO CANUTO, condenado a 16 meses de reclusão, incurso, duas vezes, no art 198, § 4^o, n. V, comb com o § 2^o do mesmo artigo, tudo do CPM, conforme sentença daquela Auditoria, de 26.6.1956. - Por unanimidade, foi a Representação deferida.

885 - Pernambuco. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. O Dr. Procurador Militar da Aud/7a. RM, com fundamento nos arts 340 do CJM e 105, inciso V do CPM, requer extinção da punibilidade por prescrição de LUIZ LOBO DA SILVA, incurso, por desclassificação, no art 198, item IV e V, condenado a dois anos de reclusão, reduzido de dois terços de acordo com o que dispõe o art 198, § 2^o do CPM e BERTOLDO MARTINS RAMIRES, incurso no art 229, § 2^o, tudo do CPM, condenado a seis meses de prisão, por sentença daquela Auditoria de 9.3.1949. - Por unanimidade foi a Representação deferida. (IMPEDIDO O MIN WALDEMAR TÔRRES).

894 - Pernambuco. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. O Dr. Procurador Militar da Auditoria da 7a. RM, com fundamento no art n^o 340 do CJM e art 105, caput e n^o IV, comb com os arts 111 e 114 n^o II, do CPM, requer a extinção da punibilidade pela prescrição, nos autos do processo a que respondeu FERNANDO FERREIRA DA SILVA, condenado a 8 meses de reclusão, incurso no art 198, § 4^o, alínea V, comb com o § 2^o do mesmo artigo, tudo do CPM, por sentença do CPJ da mesma Auditoria, do dia 20.5.1954. - Por unanimidade de votos, foi a Representação deferida.

905 - Pernambuco. Relator: Ministro Terra Ururahy. O Dr. Procurador Militar da Auditoria da 7a. RM, com fundamento nos artigos 340 do CJM, 104 n^o V, 105, caput, n^o IV e 114 n^o II, todos do CPM, requer extinção da punibilidade por prescrição, de JOSÉ VICENTE DA SILVA, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, SEVERINO SALVIANO DE OLIVEIRA e AFRODIZIO JOSÉ DOS SANTOS, condenados a oito meses de reclusão, incursos no art 198 § 4^o, alínea V, comb com o § 2^o do referido artigo do CPM, conforme sentença de 21 de setembro de 1954, daquela Auditoria. - Por unanimidade, foi a Representação deferida. (NÃO VOTOU O MINISTRO GUEIROS LEITE).

913 - Pernambuco. Relator: Ministro Grun Moss. O Dr. Procurador Militar da Auditoria da 7a. RM, com fundamento nos arts 340, 104 n^o V, 105, caput e V e mais o 114, n^o II, todos do CPM, requer extinção da punibilidade por prescrição de MANOEL LUIZ DE FRANÇA, condenado a quatro meses de prisão, por desclassificação, para o

(Cont da ata de 67a. sessão, em 3 de setembro de 1969)

artigo 203 comb com o 206 e 198, § 2º, tudo do CPN, conforme a sentença daquela Auditoria, de 15 de junho de 1951. - Por unanimidade, foi deferida a Representação. (NÃO VOTOU O MINISTRO GUEIROS LEITE).-

903 - Pernambuco. Relator: Ministro Waldemar Tórres. O Dr Procurador Militar da Aud/7a. RM, com fundamento nos arts 340 do CJM, 104 nº V, 105, caput, e nº V e mais 114 nº II, tudo do CPN, requer a extinção da punibilidade, por prescrição, de PEDRO JOSÉ ARAÚJO, condenado, por desclassificação, a um ano de reclusão, incurso no art 203 do CPN, conforme sentença de 4 de fevereiro de 1954, daquela Auditoria. Por unanimidade, foi a Representação deferida, para ser declarada extinta a punibilidade pela prescrição. (NÃO VOTOU O MINISTRO GUEIROS LEITE).

HLBEAS-CORPUS

30.025 - Guanabara. Relator: Ministro Ernani Satyro. Paciente: RAUL ERNESTO MENESES BARBOSA. Impetrante: Raymundo Fonseca Pinto, adv. - Por unanimidade, foi a Ordem concedida, por incompetência da Justiça Militar. (NÃO VOTOU O MINISTRO GUEIROS LEITE).

APELAÇÃO

37 371 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: - HONÓRIO CHARÃO. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Auditoria da 3a. RM, de 26.5.1969. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação, sendo confirmada a sentença. (NÃO VOTOU O MINISTRO GUEIROS LEITE).

Relação dos processos (APELAÇÕES) transitados em julgado nos meses abaixo, relacionados no mês de julho de 1969, de acordo com o art 332 do CJM, em determinação ao art 25, letra g do Regulamento Interno:

Apelação nº	NOMES	Transita do em julgado:	Of. nº	Data da re messa do ofício :
36 716	José Uldarrico dos Santos e outros	23.6.69	1753	7.7.69
36 880	José Bonifácio Bento e Leopoldino de Medeiros Sampaio Filho	26.5.69	1759	7.7.69
36 969	João Lopes Neto	16.5.69	1763	7.7.69
37 008	José Mário de Andrade e outro	13.6.69	1729	2.7.69
37 010	Sebastião Rafael	14.5.69	1755	7.7.69
37 012	Joel Pereira da Silva e outro	30.5.69	1751	7.7.69
37 110	João Carlos	7.5.69	1756	7.7.69
37 114	Rivaldo Silva Moreira	2.5.69	1751	7.7.69
37 124	Karruso Carlos da Fonseca	2.5.69	1751	7.7.69
37 138	Saulo José Freire Correia Lima e outro	19.5.69	1758	7.7.69
37 150	José Geraldo Barbosa e outro	4.6.69	1762	7.7.69
37 154	Carlos Ribeiro e outros	4.6.69	1755	7.7.69
37 166	Antonio Pedro de Albuquerque Simões	7.5.69	1754	7.7.69
37 172	Elias Pimentel	14.5.69	1751	7.7.69
37 023	Antonio Irineu Iott	28.5.69	1763	7.7.69

(Cont da ata da 67a. sessão, em 3 de setembro de 1969)

Apelação nº	NOMES	Transita do em julgado:	Of. nº	Data da re messa do Ofício :
37 073	Marcos Olsen	28.5.69	1757	7.7.69
37 141	Walter de Oliveira Garrocho	9.5.69	1756	7.7.69
37 058	Henrique Carlos Marchiori	10.7.69	1829	10.7.69
37 139	Cosme de Oliveira e outro	2.5.69	1781	8.7.69
37 183	Armando Kuhn	30.5.69	1762	7.7.69
37 188	José Arimatéia C. Lima e outro	28.5.69	1780	8.7.69
37 121	Sergio Nonato de Barros	2.5.69	1864	15.7.69
37 143	Wilson Loureiro da Silva	7.5.69	1871	15.7.69
37 171	Alonso Souza e Silva	26.5.69	1869	15.7.69
37 090	Pedro Gomes da Cruz	2.5.69	1868	15.7.69
37 162	Vicente Paulo Brito	21.5.69	1872	15.7.69
37 194	Antonio Cândido Passos	30.5.69	1870	15.7.69
37 198	Nilson Miguel Machado	28.5.69	1873	15.7.69
37 210	Lionel Evaristo da Rocha	28.5.69	1874	15.7.69
36 853	Arlindo Mônaco Godoi	21.5.69	1880	15.7.69
37 125	Luiz de Souza Vaz	2.5.69	1878	15.7.69
37 145	Francisco Matias de Oliveira	2.5.69	1877	15.7.69
37 147	Antonio Tomé dos Santos	14.5.69	1877	15.7.69
37 163	Melchiades Gomes da Silva	7.5.69	1880	15.7.69
37 173	José Correia dos Santos	7.5.69	1881	15.7.69
37 193	Nelson Bendlin	30.5.69	1881	15.7.69
37 195	Osni Kofahl	30.5.69	1881	15.7.69
37 209	José Heleno de Medeiros	28.5.69	1876	15.7.69
36 980	Francisco Tehyrison Frei- tas de Sá	2.5.69	1877	15.7.69
37 014	Benone Francisco da Silva	12.5.69	1881	15.7.69
37 040	Milton dos Santos	23.4.69	1876	15.7.69
37 098	Enock Evangelista Nogueira	2.5.69	1876	15.7.69
37 118	Adão Rodrigues Alves	5.5.69	1878	15.7.69
37 126	José Euripedes Bento da Silva	2.5.69	1880	15.7.69
37 128	Marcos Antonio Beraldo	30.4.69	1880	15.7.69
37 134	Raimundo Ximenes de Oliveira	2.5.69	1880	15.7.69
37 146	Francisco Albano de Lima	2.5.69	1877	15.7.69
37 148	Rogério Nogueira Aguiar	2.5.69	1877	15.7.69
37 186	Antonio Alves de Souza	28.5.69	1876	15.7.69
37 192	Vandorli Francisco Knoll	9.6.69	1881	15.7.69
37 202	José Ferreira de Souza	28.5.69	1876	15.7.69
36 494	Gregorio Mendonça e outros	14.X.68	1875	15.7.69
36 494	Avellino Bioen Capitani	30.11.68	1875	15.7.69
36 494	Bayard de Maria Boiteux	9.12.68	1875	15.7.69
37 120	Abdias José de Oliveira	1.7.69	1936	17.7.69
36 982	Pedro Stadlinger de Paula	30.4.69	1897	16.7.69
37 004	Djalma Adelaide Pereira	25.4.69	1899	16.7.69
37 050	José Imador Neto	14.4.69	1902	16.7.69
37 074	Geraldo Fernandes de Oli- veira	7.5.69	1901	16.7.69
37 076	Valber de Vasconcelos Ri- beiro	2.5.69	1898	16.7.69
37 086	Levi de Souza Barbosa	14.4.69	1898	16.7.69
37 108	Josemar Pereira da Luz	23.4.69	1898	16.7.69
37 132	Faustino Ferreira Bitten- court	5.5.69	1902	16.7.69
37 158	Ailton Macedo	7.5.69	1897	16.7.69
37 174	Luiz Gonzaga Ribeiro da Silva	2.5.69	1900	16.7.69
37 182	José Walter Batista de Abreu	7.5.69	1902	16.7.69
37 015	Carlos Antonio Soares	18.4.69	1901	16.7.69

(Cont da ata da 67a. sessão, em 3 de setembro de 1969)

Apelação nº	NOMES	Transita do em julgado:	Of. nº	Data da re messa do Ofício :
37 045	João Vieira dos Santos	21.5.69	1902	16.7.69
37 109	Aluisio Bezerra Sena	23.4.69	1898	16.7.69
37 151	Sebastião Lidugério de Paula	16.5.69	1901	16.7.69
37 159	Adauto dos Santos	7.5.69	1900	16.7.69
37 169	Marco Aurelio Rocha	5.5.69	1897	16.7.69
37 185	Adelson de Lourdes	28.5.69	1901	16.7.69
37 203	José Ferreira Melo Filho	30.5.69	1899	16.7.69
37 200	Carlos Vitor da Silva	16.6.69	2009	28.7.69
37 216	Antonio Marcos Ribeiro	16.6.69	2008	16.6.69
37 226	José de Almada Carvalho	16.6.69	2007	16.6.69
37 228	Amandio Pereira de Almeida	20.6.69	2012	28.7.69
37 242	Everaldo Francisco de Souza	4.7.69	2011	28.7.69
37 087	Fabio Faria Medeiros	9.6.69	2012	28.7.69
37 155	Arley de Albuquerque	11.6.69	2006	28.7.69
37 187	Airton Gomes de Araujo	9.6.69	2007	28.7.69
37 225	Levi de Souza Barbosa	16.6.69	2010	28.7.69
37 227	Wilson Lima de Abreu	20.6.69	2007	28.7.69
EMB.				
36 720	Nelio Santos Moura	23.4.69	2026	30.7.69
EMB.				
36 791	Valdomiro José da Silva	2.5.69	2038	30.7.69
36 857	Helio Joaquim Rodrigues	25.4.69	2023	30.7.69
36 993	Emilio Savio Moraes Lima	21.5.69	2024	30.7.69
37 149	Euri Francisco Ignacio	18.6.69	2025	30.7.69
37 072	Noelson Ferreira de França	11.6.69	2022	30.7.69
37 206	Mariano Gonçalves	9.6.69	2028	30.7.69
37 234	Moises da Cruz Alencar	27.6.69	3019	30.7.69

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

APelação 37 457-GB-Apelante: Nilson Gomes. Relator: Ministro Alcides Carneiro.

RECURSO CRIMINAL 4 399-MG-Recorrentes: Guilherme Frossard e Army Piazarolo. Rel. Min. João Mendes.

CORREIÇÃO PARCIAL 934-PR-Paulino Vieira. Rel. Min. Adalberto dos Santos.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÕES:

896(FC) - 907(FC) - 893(AB) - 897(AB) - 911(MC) - 889(SM)

RECURSO CRIMINAL: 4 395(WT)

EMENDA AO REGº 2 (GL)

APelações:

37 260(LT/CM) - 1a./Mar 8635

37 388(LT/CM) - 3a./1a. 41

37 357(GL/CM) - Aud/8a. 94

37 284(WT/CM) - 2a./3a. 2

37 342(WT/CM) - Aud/5a. 366

(Cont da ata da 67a sessão, em 3 de setembro de 1969)

37 367(AC/FC)-Aud/4a.	9
37 298(AC/GM)-Aud/7a.	8
37 279(WT/SM)-2a./1a.	7680
37 330(ES/LS)-3a./1a.	22
37 302(GL/TU)-Aud/10a	3
37 386(AC/MC)-1a./1er	14
37 329(LB/GL)-Aud/4a.	21
37 283(WT/TU)-3a./1a.	9
37 377(WT/MC)-Aud/5a.	232
37 385(WT/SM)-1a./1er	15

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 3 - SET 1969 ★

ATAS
VICE DIRETORIA GERAL